**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA n. 88/2019**

Ata da octogésima oitava Reunião da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. Aos dez dias do mês setembro de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, sob a presidência do Senhor, – CLEBER JONAS WESCHENFELDER, presentes os Vereadores: ALICE GRAF LIMBERGER, GILMAR KLAUS, JAIR TIBOLLA, e SÔNIA MARA MACHADO DOS SANTOS ANDRIOLI. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto de Lei: **1)**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2019 QUE “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, INTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA”. O relator Gilmar Klaus concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. **2)**PROJETO DE LEI Nº 23/2019 QUE“DISPÕE SOBRE A REESTIMATIVA DOS VALORES FISCAIS DO PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, PARA O PERÍODO DE 2020”. O relator Gilmar Klaus concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças.**3)**PROJETO DE LEI Nº 24/2019 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO, SEUS RECURSOS FINANCEIROS E AS BASES PARA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020”. O relator Gilmar Klaus concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. **4)**PROJETO DE LEI Nº 25/2019 QUE “CRIA META NO PPA 2018/2021, CRIA META NA LDO 2019 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARUJÁ DO SUL NO EXERCÍCIO DE 2019”.O relator Gilmar Klaus concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças.Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Vinícius dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 10 dias do mês de setembrode dois mil e dezenove.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alice Graf Limberger:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilmar Klaus:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sônia Mara Machado dos Santos Andrioli:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_